



Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53

Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP : 68.250-000 – Óbidos PA



Ofício nº 319/2020-Semdes

Óbidos (PA), 28 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 548/2020
Recebido em 28/08/2020 horas
Dia 28 de 08 de 2020
Recebido

Assunto: Encaminhando Termo de Referência para Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para Locação de um Imóvel, localizada na Avenida Nelson Souza Nº672, Bairro de Fátima, pertencente, ao Senhor **Teodósio Guimarães Farias**. Para atender as necessidades da demanda dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para exercício de 2020.

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
 Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto

1.1 Objeto:	Constitui como objeto do presente termo a Locação por meio de Dispensa de Licitação do Imóvel situado na Av. Prefeito Nelson Souza nº672- Fatima Óbidos-Pará, para funcionamento da Sede da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, no exercício de 2020		
1.2 Custo Estimado Apurado:	Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 4 meses , totalizando o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).		
1.3 Base Legal:	A presente contratação encontra amparada legal no X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as demais alterações e demais normas pertinentes.		
1.4 Período de Contratação:	Durante o exercício de 2020.		

2- Solicitante

2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes			
CNPJ: 15.494.605/0001-53			
End.: Praça Barão do Rio Branco			Nº: S/Nº
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará	
CEP: 68.250-000			
2.2 Secretário (a) Municipal: Izalina Alves da Silva			
Decreto nº: 005/2017			Data/ano: 01/01/2017
CPF: 601.449.202-04			
RG: 1325309-3	Expedição: 23/01/1995	Órgão Expedidor: SP/AM	
End.: Rua Antônio Brito de Souza, Casa C.			Nº: S/N
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado: Pará	
CEP: 68.250-000			

3- Os Fiscais

3.1 Fiscal: Manoel Dílson da Rocha Barroso		
Portaria nº061 /2020-Semdes		Data/ano: 27/08/2020
CPF:709.193.212-91		
RG: 2282083	Expedição: 20/06/2012	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Rua Antônio Fernandes		Nº: 294
Bairro: Lourdes	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68250-000		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
3.2 Fiscal: Dorimar Lopes de Souza		
Portaria nº 061 /2020-SEMDES		Data/ano: 27/08/2020
CPF: 733.580.292-04		



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
 Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



RG: 3858095	Expedição: 04/04/2014	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Trav. Acioli Lins		Nº 048
Bairro: Lourdes	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		
Situação Funcional: () Contratado ou (X) Efetivo		
a	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução do imóvel alocado. Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato o(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.	
b	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do Serviço prestado. Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;	
c	O(s) Fiscal (is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;	
d	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do locatário, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;	
e	O(s) fiscal (is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas observada e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;	

4- Das Justificativas

4.1- Justificativa da Contratação

Considerando o início da execução do Projeto de Obras Preventivas para Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação da Orla do Município de Óbidos;

Considerando que o prédio situado na Praça Barão do Rio Branco – s/n, o qual funciona esta secretaria, encontra-se em área de risco de desabamento durante a obra, fazendo que haja a necessidade de remanejar a mesma para outro local;

Considerando a quantidade de servidores da área Administrativa, almoxarifado, Cadastro Único e Programa Bolsa Família e a grande demanda de usuários atendidos diariamente por esta secretaria;

A Base legal para a pretensa contratação está disposta no inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, no seguinte trecho:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
 Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Neste sentido faz-se necessário a locação de um imóvel que atenda aos pré-requisitos indispensáveis para funcionar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, Pelos motivos descritos acima;

4.2 Justificativa pela Escolha do Imóvel

Considerando que o imóvel oferece espaço, amplo ventilado com acessibilidade e com suas instalações elétricas e sanitárias em bom estado de conservação e de boa localização, salas suficientes que possa atender assim todas as necessidades desejadas.

Considerando que o valor do imóvel esta abaixo do valor da média das cotações realizadas a escolha recaiu no imóvel situado na Av. Prefeito Nelson Souza nº672- Fatima o qual atende a todas as especificações exigidas.

Nesse sentido, faz-se necessário a locação de um imóvel que atenda aos pré-requisitos indispensáveis para o funcionamento da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

4.3 – Justificativa do Preço Proposto

No caso em tela, em cumprimento ao Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, o preço proposto se justifica por meio de pesquisa de preços em anexo, o que demonstra que o valor a ser contratado condiz com valor de mercado.

5 – Dados do Imóvel

End: Av. Prefeito Nelson Souza		Nº	672
Bairro: Fátima	Cidade: Óbidos	Estado: PA	
Cep: 68250.000			
Especificações do Imóvel			



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
 CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
 Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
 E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



.O Prédio é uma construção nova limpa possui piso cerâmico e com um ambiente ventilado e arejado, banheiros, cozinha e quatro salas instalações elétricas e sanitárias em bom estado de conservação apto ao uso

6 – Dados do Proprietário(a) do Imóvel

Nome completo: Teodósio Guimarães Farias

CPF: 066.122.962-91

Telefone:(93) 991224663

RG: 6165611

Expedição: 14/08/2018

Órgão expedidor: PC/PA

End: Rua Marcos Rodrigues de Souza

Nº297

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68250.000

7- DESCRIÇÃO E VALOR A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DE NO MINIMO 10(DEZ) DEPARTAMENTO INCLUINDO COPA E BANHEIRO	1	R\$2.500,00	R\$ 10.000,00

8- Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

9- Obrigações do Locador:

9.1 O Locador obriga-se a:

a	Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
b	Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores á data do inicio dessa locação (energia elétrica, água, etc.) devidamente quitada;
c	Comunicar com 30(trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
d	Zelar pelo fiel cumprimento das Cláusulas deste Contrato;
e	Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;



9- Obrigações do Locatário

9.1	O Locatário obriga-se a:
a	Efetivar o pagamento mensal referente á parcela da locação do imóvel ate 30(trinta) dias útil do mês subsequente á data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo contrato;
b	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências,; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do LOCADOR, através de servidor especialmente designado pelo LOCATÓRIO.
c	Sujeitar-se a fiscalização da Locadora
d	Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
e	O locatário se responsabiliza por todo e qualquer acidente pessoal enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos Morais e materiais.
f	Locador se responsabiliza pelo pagamento da Energia Elétrica /Celpa.
g	Locador se responsabiliza pelo pagamento da água /COSANPA
h	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE.

13- Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14- Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

15- Anexos

- As Pesquisas de Mercado
- RG do proprietário do imóvel (cópia)
- CPF do proprietário do imóvel (cópia)



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br



- d) Comprovante de Residência
- e) Portaria nº061/2020 - nomeação de fiscal
- f) Documentação do Imóvel (cópia)
- g) Comprovante de Quitação Municipal
- h) Laudo ou Atestado Técnico! Engenharia da prefeitura que atesta as condições do prédio

Óbidos/PA 28 de agosto de 2020

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 005/2020



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosedesobidos@gmail.com.br

LOCADOR A: TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS

LOCADOR B: ANGELA MOURA DE ALBUQUERQUE

LOCADOR C: ABRAHAM FORTUNATO CHOCRON

PLANILHA COM VALOR MÉDIO DE MERCADO

DESCRIÇÃO	LOCADOR A:	LOCADOR B:	LOCADOR C:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DE NO MINIMO 10(DEZ) DEPARTAMENTO INCLUINDO COPA E BANHEIRO	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00





PESQUISA DE PREÇO

LOCADOR: <i>Abraham Fortunato Chocron</i>				
CNPJ/CPF: <i>311.823.482-20</i>				
Endereço: <i>Rua Siqueira Campos</i>		Bairro: <i>Centro</i>	N: <i>024</i>	
Cidade:	CEP:	UF:		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DE NO MINIMO 10(DEZ) DEPARTAMENTO INCLUINDO COPA E BANHEIRO.	UND	1	<i>R\$ 3.000,00</i>

Pesquisa Realizada Em: *27 / 08 / 2020*

Assinatura
E
Carimbo


Abraham Fortunato Chocron
CPF: 311.823.482-20
Sócio



PESQUISA DE PREÇO

LOCADOR: <i>Angela Moura de Albuquerque Silva</i>				
CNPJ/CPF:				
Endereço: <i>AV. Nelson Souza</i>		Bairro: <i>São Francisco</i>		N: <i>S/N</i>
Cidade: <i>Óbidos</i>		CEP: <i>68250-000</i>		UF: <i>PA</i>
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DE NO MINIMO 10(DEZ) DEPARTAMENTO INCLUINDO COPA E BANHEIRO.	UND	1	<i>R\$3000,00</i>

Pesquisa Realizada Em: *26/08/2020*

Assinatura
E
Carimbo
Angela Moura de A. Silva



PESQUISA DE PREÇO

LOCADOR: <i>Teodosio Guimarães Farias</i>				
CNPJ/CPF:				
Endereço: <i>Av. Prefeito Nelson Souza</i>		Bairro: <i>Fátima</i>		N: <i>672</i>
Cidade: <i>Óbidos</i>		CEP: <i>68.250.000</i>		UF: <i>PA</i>
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DE NO MINIMO 10(DEZ) DEPARTAMENTO INCLUINDO COPA E BANHEIRO.	UND	1	R\$ 2500,00

Pesquisa Realizada Em: 26 / 08 / 2020

Assinatura
E
Carimbo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



PARECER Nº: 081/2020
PROCESSO: 07302/2020
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
INTERESSADO: SEMDES.
ASSUNTO: Vistoria em Edificação.

Excelentíssimo,

Nos autos do processo supracitado está a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do **Ofício nº 313/2020 SEMDES** para se fazer vistorias em **uma edificação** visando licitação para locação de sede para funcionamento da devida Secretaria.

Foi levando em consideração, conforme conversa informal, que o prédio deverá conter salas para atender os devidos departamentos da Secretaria: Cozinha; banheiros; Salas: Secretária; Gestora Bolsa família/Digitação; Administração; Compras/Licitação; Sala do Cadastro/Público, bem como também apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público.

O endereço sugerido foi o seguinte:

01 - EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 672 – Fátima.

O setor de Engenharia fez a avaliação da respectiva edificação no dia 27/08/2020 pelo período da manhã e chegou as seguintes avaliações:

A edificação se refere a um prédio Comercial, com 02 pontos distintos com uma área total de **232,47**, assim divididos: Ponto 1: **141,63 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Salão 1 e Banheiro**. Ponto 2: **90,84 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Salão 2; 2 Salas; Cozinha e Banheiro**. E um subsolo amplo que não foi mensurado, porém consta no registro fotográfico.

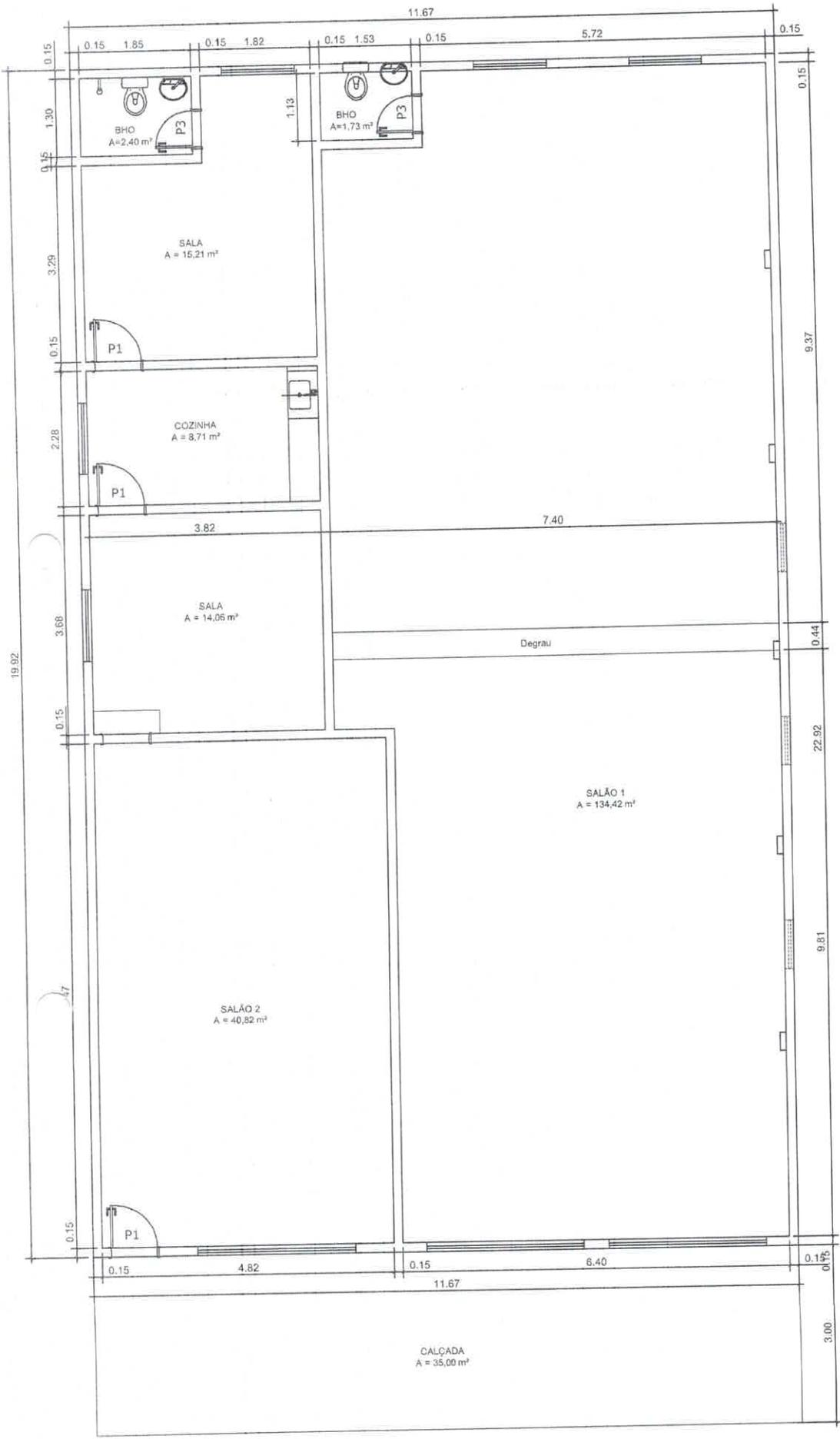
Esta edificação é uma construção nova, limpa e com um ambiente ventilado e arejado, já possui alguns ambientes exigidos na solicitação, como: banheiros, cozinha e 4 salas. No entanto, para se atender à necessidade da SEMDES, precisará de pequenas adequações, tais como: *Construção de divisórias no salão 1 para ampliar mais o número de salas, ou fazer a junção de alguns setores nos ambientes existentes.*

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 27 de agosto de 2020.


Tarcsio Ribeiro Cutivo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3





PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO

Escala 1/50 A= 232,47 m2

OBRA: AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	
PROPRIETÁRIO:	
AValiação:	ESCALA INDICADA
REFERENCIA:	DATA: 08/2020
PLANTA BAIXA TÉRREO	DESENIHO: J.S.O.
PRATICA: 01/01- ARQUITETURA	REVISÃO:
LOCAL: AV. PREFEITO NELSON SOUZA, Nº672 - FATIMA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Relatório Fotográfico

01 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 672 – Fátima.

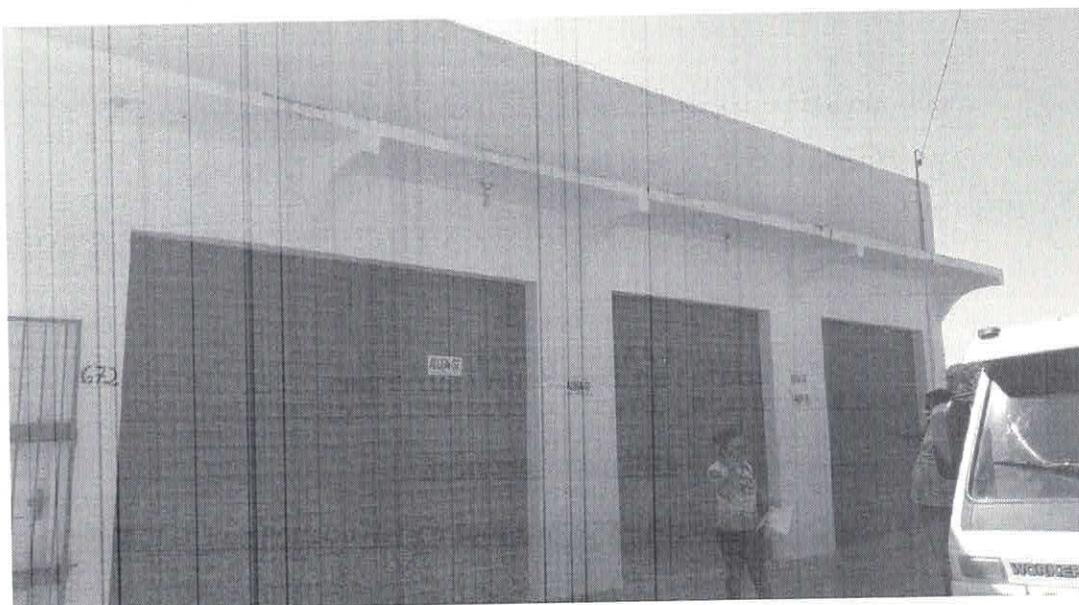
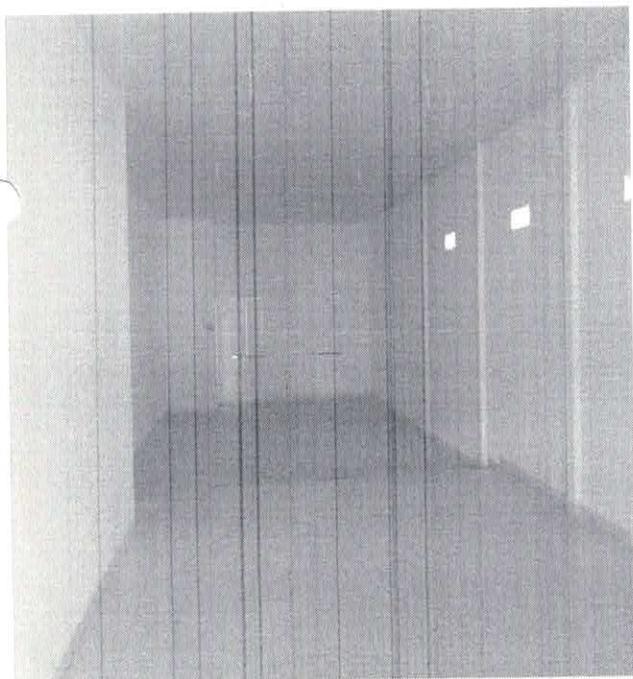


Foto 01- Vista da frente da Edificação.

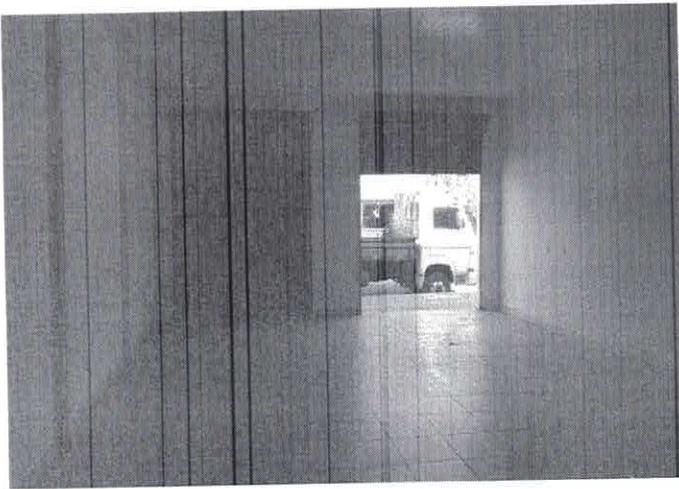
PONTO 1



Fotos 02- vista interna do SALÃO DO PONTO 01.



Foto 03- Vista interna do banheiro.

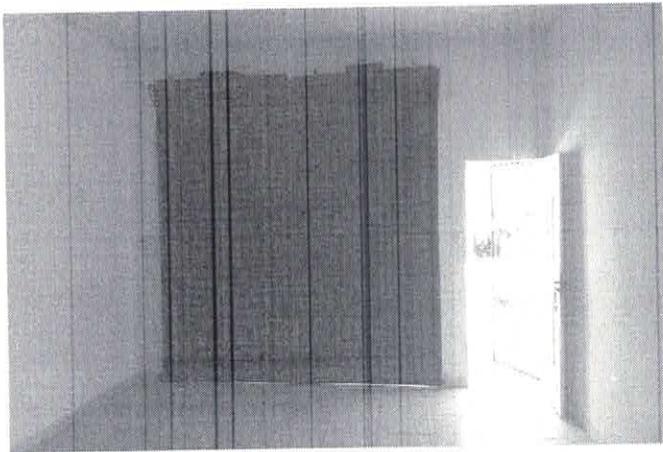


Fotos 04- vista interna e portas 1.



Foto 05- Existem degraus no interior do salão.

PONTO 2



Fotos 06 – Vista interna do salão do ponto 02.

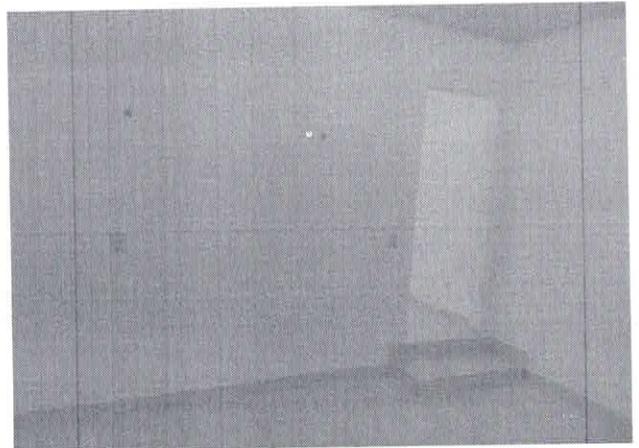
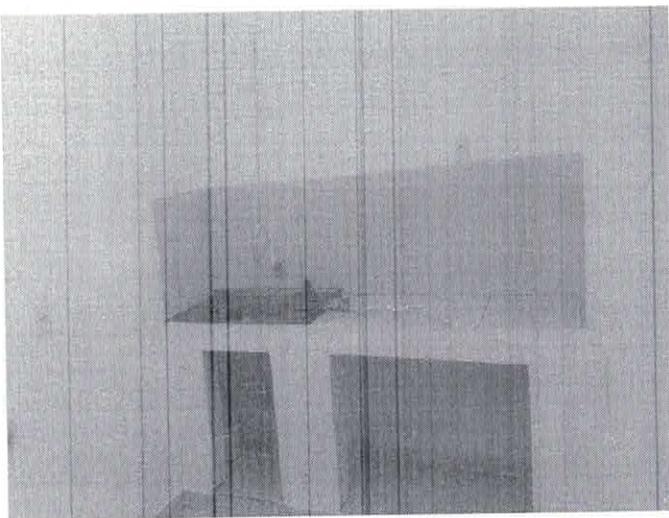
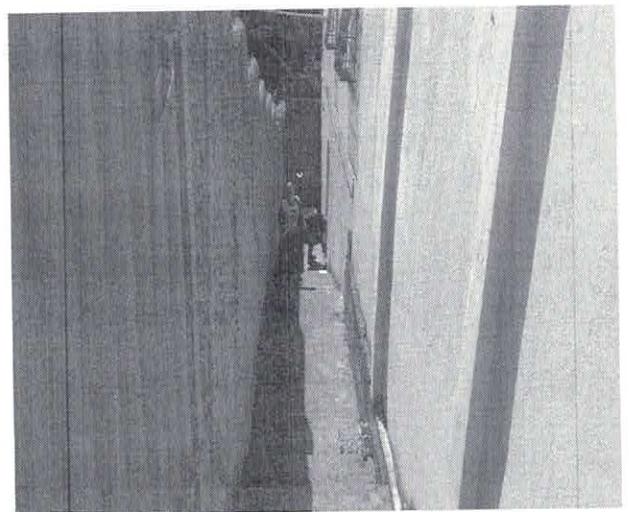


Foto 07 – Vista interna de uma sala.



Fotos 08– Vista interna da cozinha.



Fotos 09– Vista externa lateral da edificação.

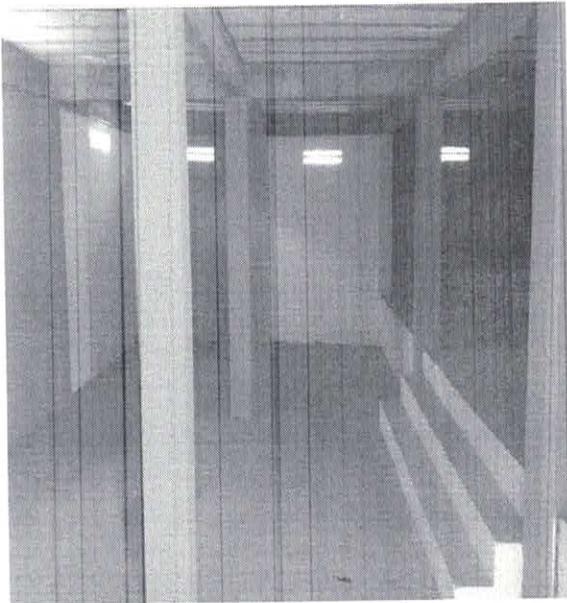


Foto 10- Subsolo.

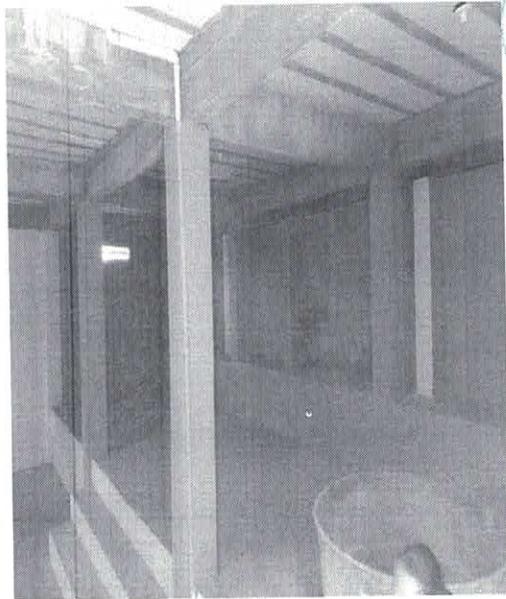


Foto 11- Subsolo.

Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

Óbidos, 27 de agosto de 2020.


Tarcísio Ribeiro Cativo
Eng.º Civil
CREA-PA: 151642085-3

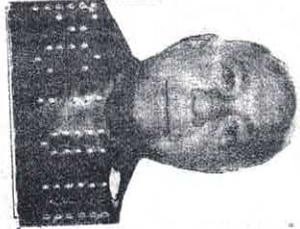
TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO
Eng.º Civil-CREA PA 151642085-3
Responsável Técnico da P.M. O.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO FEDERAL Nº 6165611 2 VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 14/08/2016

TEODOSIO GUIMARAES FARIAS

Nome

FILIAÇÃO

ROSILDA GUIMARAES FARIAS

NATURALIDADE

FARO PA

DATA DE NASCIMENTO

17/09/1956

DUO ORCEM

C. CASAMEN-ALTAMIRA PA

NUM: 50981 LIV: 02 FOL: 278

CPF

066122962-91

RATOR RH

S. 444. 245

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação-DIDEM
Polícia Civil-PA

028

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

TEODOSIO GUIMARAES FARIAS

Nº de Inscricao

066122962-91

Data de Nascimento

17/09/56

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

TEODOSIO GUIMARAES FARIAS

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/02/00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Local de pagamento BANCO DO BRASIL, BANPARÁ, BASA E CAIXA				DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM			
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS				No. Documento 219312			
				IPTU/2020			
Emissão 26/08/2020				Parcela ÚNICA		Vencimento Original 12/10/2020	Vencimento 12/10/2020
Agência/Cod. Cedente		Carteira	Nosso Numero				
Valor Original	+Atualização	+ Multa	+ Juros	+ Taxa Expediente	+ Ônus Sucumbenciais	- Descontos	Valor do Documento
43,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,96	30,24
Tributo.....: IPTU/2020							
Inscrição do Imóvel.....: 3832							
Localização Cartográfica...: 01.02.060.0034.0001							
Tipo de Imóvel.....: PREDIO							
Endereço do Imóvel.....: AVN PREFEITO NELSON SOUZA, 672 FÁTIMA							
Loteamento.....:							
Quadra.....: Lote..:							
Area do Terreno.....: 573,10							
Area da Unidade Edif.: 35,00							
Area Total Edificada...: 35,00							
Vlr.M2 Terreno.....: 0,00							
Vlr.M2 Edificação.....: 0,00							
Valor Venal.....: 8.640,00							
Alíquota.....: 0,5000							
Insc. Contrib 11276 TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS							
Endereço RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, 297 CENTRO ÓBIDOS - PA CEP: 68250000							
Impresso no site oficial do Município							

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 26/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11,22,25
 0256973535

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEODOSIO GUIMARAES FARIAS
 AGENCIA: 256-9 CONTA: 1.045-6
 Convenio PMO ARRECADACAO TRIBUTOS
 Codigo de Barras 8165000000-4 30242975202-5
 01012410021-4 93120003000-1
 Data do pagamento 26/08/2020
 Valor Total 30,24

DOCUMENTO: 082601
 AUTENTICACAO SISBB:
 3.769.5FF.70F.30D.662

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

IPTU/2020

DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

Inscrição Cadastral 3832	Loc. Cartográfica 01.02.060.0034.0001	No. Crédito 219312	Parcela ÚNICA	Vencim Original 12/10/2020	Valor Venal 8.640,00	VENCIMENTO 12/10/2020
Dados do Contribuinte TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, 297 CENTRO ÓBIDOS - PA CEP: 68250000						VALOR DO IMPOSTO 43,20
INSTRUCOES/OBSERVACOES						(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
						(+) MULTA 0,00
						(+) JUROS 0,00
						(+) TX EXPEDIENTE 0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
						(-) DESCONTOS 12,96
						VALOR COBRADO 30,24
Agente Arrecadador 8165000000 4 30242975202 5 01012410021 4 93120003000 1						



J. S. F.



Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento,
Informe este número

3365212

Conta do Mês
06/2020

Vencimento
01/07/2020



Dados do cliente

TEODOSIO GUIMARAES FARIAS
R. MARCOS RODRIGUES DE SOUZA 297
OBIDOS 68250-000 OBIDOS PA
Nr Parceiro de Negócio: 81406340
Grupo e Subgrupo de tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: COMERCIAL RORRISTA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(KWh): 0,00

CP: 066.122.962 91
Tensão Nom.: 127 V - BI
Nr Medidor: 1/506/4
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 24/06/2020 Apresentação 24/06/2020 Previsão próxima leitura: 24/07/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	142	0,683600	97,06
ICMS			33,43
PIS			0,57
COFINS			2,63
Itens Financeiros			15,57
Cóp. Trib. Pub. Pref. Munic.			



Total a pagar: R\$ 149,26

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	133,69	25,0000	33,43
PIS	100,26	0,5700	0,57
COFINS	100,26	2,6295	2,63

Reservado ao Fisco
866E89301801B569FBA4AC3281D1692D

Período Fiscal: 24/06/2020
Número do Programa Social

Histórico do Consumo (KWh)

	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CONSUMO	223	311	246	221	280	242	209	225	370	263	144	195	142

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	24/07/2020	24/06/2020		2588/19
Canal de Leitura Ativo Total	Leitura Anterior 58.550	Leitura Atual 58.692	Consumo 142	Tarifa sem Tributos 0.683600



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
32,04	5,47	36,38	5,64	16,53	36,63 15,57

C. Contrato: 3365212 Data de Emissão: 24/06/2020 V: [1.1.25.3]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03091.075337 70004.851179 1 00000000014926

PAGADOR: TEODOSIO GUIMARAES FARIAS CPF: 066.122.962-91

NOSSO NUMERO 309107533700048511 NUMERO DOCUMENTO 0202000002410044 VENCIMENTO 01/07/2020 VALOR DOCUMENTO R\$ 149,26 VALOR PAGO

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80

AGENCIA/BENEFICIARIO 3309-X/00206100-7 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRAS DOS NA PROXIMA FATURA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião
 Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
 Escrevente Juramentado
 Óbidos-PA



ESTADO DO PARÁ
 COMARCA DE ÓBIDOS
 Tabelião J. Sarrazin Junior
 Escrevente Juramentado
 CPF: 088.985.402-10

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

CGC. 04.541.405/0001-98

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro / Fone: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião

Evandro Nogueira Sarrazin Junior
 Escrevente Juramentado

Tabelião e Escrivão do Cível. Oficial do Registro de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas, Notas e de Protesto de Letras, e mais anexos do Cartório do 2º Ofício da sede da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Livro nº 111

1º Traslado

Folhas 149F

ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE: **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA.**

OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO:

HERDEIRO: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS.

ADVOGADO ASSISTENTE: **Dr. PEDRO ROMUALDO DO AMARAL BRASIL.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018), nesta cidade de Óbidos do Estado de Pará, neste Tabelionato de Notas, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu a parte entre si, justa e contratada, a saber: como **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO: HERDEIRO: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, Brasileiro, maior, capaz, autônomo, natural de Óbidos-PA, onde nasceu em 17/09/1956, portador do RG. 6165611 PC-PA e CPF/MF. 066.122.962-91, casado com **Nilce Rosa Bentes Farias**, Brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora do RG. 4475464 PC-PA e CPF/MF. 268.005.002-91, residentes e domiciliados na Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 297, Centro, Óbidos-PA, na qualidade de **INVENTARIANTE** e único herdeiro do espólio de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, por força da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada neste mesmo Cartório de Notas, nas fls. 33 a 33 v, do livro n.º 111, em data de 26 de maio de 2017, cujo traslado fica fazendo parte deste documento. Pelo **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO** me foi dito sob as penas da Lei, que não é, e nunca foi contribuinte da Previdência Social, como empregador. Comparece ainda como **ADVOGADO ASSISTENTE: Dr. Pedro Romualdo do Amaral Brasil**, Brasileiro, maior, capaz, convivente em união estável, advogado, inscrito na OAB-PA sob n.º 13.289, portador do CPF/MF. 119.452.142-87, residente e domiciliado na Trav. 07 de Setembro n.º 41, Centro, Óbidos-PA. Todas as partes e o Advogado assistente foram identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço e dou fé. Pelo **Outorgante e Reciprocamente Outorgado**, devidamente assistido por seu advogado acima nomeado, me foi requerido seja feito o inventário e a partilha do único bem deixado por falecimento de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, declara o seguinte: 1 - **DOS AUTORES DA HERANÇA: 1.1 - QUALIFICAÇÃO: LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, eram Brasileiros, casados, residiam neste município; 1.2 - **DO FALECIMENTO: LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, ELA, falecida nesta cidade de Óbidos-PA, no dia 20 de fevereiro de 2014, conforme assento de óbito lavrado neste mesmo cartório sob matrícula

0676600155 2014 4 00012 265 0006292 15, ELE, falecido nesta cidade de Óbidos-PA, no dia 09 de novembro de 1996, conforme assento de Óbito lavrado neste mesmo cartório sob n.º 3.925, nas fls. 280 v do livro C-07; 1.3 - **HERDEIROS FILHOS: ANTÔNIO MARCOS SOARES GAMELEIRA, ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA GAMELEIRA, AURÉLIO FERREIRA GAMELEIRA, MANOEL SOARES DE ABREU, FRANCISCA SOARES DE SOUZA, FRANCISCO SOARES DE ABREU, MARIA LUZIMEIRE GAMELEIRA MOREIRA, RAIMUNDO FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDA FUNICE FERREIRA GAMELEIRA**, sendo, portanto seus únicos herdeiros biológicos, que passaram seus direitos sobre o bem inventariado a **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, conforme acima declarado; 2 - **DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**: Fica nomeado inventariante do espólio, **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, acima qualificado, nos termos do art. 990, do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente; podendo enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, deixando de prestar conta aos herdeiros por já ter sido o referido bem quitado no ato da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados; 2.1 - **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO**: O inventariante declara que os "de cujus" faleceram sem deixar testamento ou qualquer outra disposição com eficácia *post mortem*, e que todos os herdeiros são capazes; 3 - **DOS BENS IMÓVEIS**: Os "de cujus" possuíam, por ocasião da abertura da sucessão, o seguinte bem imóvel: 3.1 - **UM IMÓVEL URBANO, situado na margem direita da Av. Prefeito Nelson Souza n.º 672 - Fátima, nesta cidade de Óbidos-PA, medindo onze metros e sessenta centímetros (11,60m) de frente, por cinquenta e três metros (53m) de comprimento pelo lado direito, e cinquenta e três metros (53m) de comprimento pelo lado esquerdo, com treze metros e oitenta centímetros (13,80m) de largura nos fundos, ocupando uma área de 673,10m²; limitando-se pela FRENTE com a referida Av. Prefeito Nelson Souza; pelo lado DIREITO com outro imóvel de Teodosio Guimarães Farias; pelo lado ESQUERDO com imóvel de Sebastião Ferreira da Silva, e pelos FUNDOS com a Rua Antônio Fernandes**, estando a 83 metros de distância da esquina mais próxima (Trav. Miquilina Ferreira); cadastrado na Prefeitura na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 060, Lote 0034, Unidade 001, conforme Certidão de Localização n.º 023/18, expedida em 08/05/2018, pelo Sr. Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, estando quite com a Fazenda Municipal, não se encontrando em área de risco e/ou de preservação ambiental, conforme informado no Laudo Técnico n.º 0047/2018, fornecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devidamente Registrado e Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro n.º 2-I, nas fls. 030, sob o n.º R-03-3.819, referente a Matrícula 3.819, no dia 16/05/2018, constante da Escritura Pública de Resgate de Enfitese, lavrada nas fls. 137 a 137 v do livro n.º 111 em data de 15/05/2018; 4 - **DOS BENS MÓVEIS**: Os "de cujus" por ocasião da abertura da sucessão não possuíam bens móveis; 5 - **DOS DÉBITOS**: Os "de cujus" não possuíam dívidas por ocasião da abertura de sua sucessão; 6 - **DA PARTILHA**: O total do patrimônio imobiliário do espólio monta em **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, que será partilhado da seguinte forma: 6.1 - **Ao Inventariante**, caberá todo o imóvel em virtude de ter sido cedido por todos os herdeiros do espólio, através de Escritura mencionada, que de livre e espontânea vontade, sem coação de espécie alguma,



Evandro N. Sarrazin Junior
Escrivente Juramentado
PF-1423.935.402-10

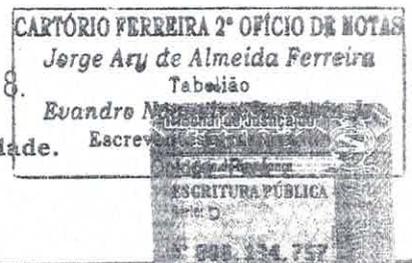
CAPTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrivente Juramentado
Óbidos - Pará

transferiram os direitos acima descritos, em favor do inventariante, e requer e autoriza ao Oficial do Registro de Imóveis competente que aceite a presente cessão como aqui se declara e, a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente em nome de **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, acima qualificado, que, neste ato também declara aceitar o presente Inventário como aqui se apresenta; **7 - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram-me apresentadas as seguintes certidões: **7.1** - Certidão de Registro de Imóveis e Negativas de Ônus Reais, do imóvel mencionado no item 3.1, fornecida pelo Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; **7.2** - Certidão Negativa de IPTU de n.º 00002/2013, fornecida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças; **7.3** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e nome do inventariante; **7.4** - Certidão Negativa de Interdição em nome do Inventariante, fornecida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta Comarca, cujas cópias ficam arquivadas em pasta própria deste cartório; **8 - DECLARAÇÃO DA PARTE:** A parte declara que: **8.1** - O imóvel ora partilhado se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débito condominial; **8.2** - Não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o bem e direito partilhado; **8.3** - Que não é empregador rural ou urbano e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor; **9 - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo Dr. **Pedro Romualdo do Amaral Brasil** me foi dito que, na qualidade de advogado do herdeiro, assessorou e aconselhou seu constituinte, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei; **10 - DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO)** - Pela parte me foi apresentado o cálculo do imposto "causa mortis" já homologado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, em 20/03/2018, conforme Documento de Arrecadação Estadual - DAE do Espólio de Luiza Ferreira Gameleira e Raimundo Soares Gameleira, protocolado na SEFA sob o n.º 192018730003304-1 inventario/arrolamento, com os seguintes dados: **1** - Código da Receita: 1121-5. **2** - Referência 03/2018. **3** - CPF/MF. 006.122.962-92. **4** - Doc. de Origem 33041. **5** - Vencimento 23/03/2018. **6** - Documento. **7** - Cód. do Município 5010. **8** - Taxa 29,13. **9** - Principal R\$ 1.000,00. **10** - Corr. Monetária 0,00. **11** - Acres. Monetário 0,00. **12** - Multa 0,00. **13** - Valor Total 1.029,13, Comprovante de Pagamento com Código de Barras 858300000220 631301406071 230089307750 268291551523 - BANP AUT. SEFA: 02500180321134402 - BANP 0250021MAR18 032*****1.029,13.39RM 0300CX026, que ficam arquivadas nestas notas, em pasta própria; **11 - DECLARAÇÕES FINAIS:** A parte requer e autoriza os Oficiais dos Registros Imobiliários competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao Registro da presente Escritura em nome de **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**. Assim disseram e me pediram lhes que lavrasse a presente Escritura Pública, emitida utilizando o Selo de Segurança - Série D de N.º 000.134.757, que sendo-lhes lida em voz alta, aceitam, outorgam e assinam, comigo, **EVANDRO NOGUEIRA SARRAZIN JÚNIOR**, Escrevente Juramentado Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo I da Lei nº 6.952/81. Que a digitei, subscrevo dou fé e assino em público e raso, juntamente com as partes, **(Ass)TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS** (Outorgante) e **PEDRO ROMUALDO DO AMARAL BRASIL** (Advogado). Estão conforme. Trasladada em **22/05/2018**. Era o que se continha em a mencionada escritura para que bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu, _____ Escrevente Juramentado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

Obidos-PA, 22 de maio de 2018.

Em testº _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
Escrevente Juramentado





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA

Protocolado livro nº1-B sob o nº10.375, às folhas nº60vs. Registrado no Livro 2-I folha nº30 sob o número R-04-3.819, referente a Matrícula: 3.819. OBSERVAÇÃO: Registro da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às folhas 149F, do livro nº111 em data 22 de maio de 2018, do Cartório Ferreira - 2º Ofício desta cidade, em favor do inventariante e único herdeiro TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, portador da C.I.Reg.nº6165611-PC-PA e CPF/MF nº066.122.962-91, casado com NILCE ROSA BENTES FARIAS, portadora da C.I.Reg.nº4475464-PC-PA e do CPF/MF nº268.005.002-91, referente ao Espólio de LUIZA FERREIRA GAMELEIRA E RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA.

Óbidos (PA), 24 de maio de 2018.

O Registrador
DANTON LUIZ BATISTA SOARES - CPF 564.357.971-53